



DECRETO Nº 014/2017
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

“DISPÕE SOBRE: LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MARACÁÍ/SP, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, JOAQUIM SILVÉRIO RODRIGUES NETO”.

EDUARDO CORREA SOTANA, Prefeito Municipal de Maracáí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-presidente da Câmara Municipal de Maracáí, Joaquim Silvério Rodrigues Neto, que, em vida, prestou inúmeros e inestimáveis serviços a comunidade maracaiense, como homem público.

DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL** no Município de Maracáí, por 03 (três) dias, em respeito ao falecimento do ex-presidente da Câmara Municipal de Maracáí “**Joaquim Silvério Rodrigues Neto**”, ocorrido no dia 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracáí (SP), 02 de fevereiro de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa e no sítio [HTTP://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php](http://www.maracai.sp.gov.br/legislacao/index.php), na data supra e afixada no quadro de aviso localizada na Av. José Bonifácio, 517 (Paço Municipal), aberto ao público no horário de expediente.

HEITOR MANZONI
Assessor de Gabinete.